



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 2.112 DE 10 DE MAIO DE 2024

Estabelece os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipais para o quadriênio 2025-2028 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal é fixado na seguinte conformidade:

- I - R\$ 14.481,88 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025;
- II - R\$ 15.495,61 (quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), a partir de 1º de janeiro de 2026;
- III - R\$ 16.580,30 (dezesseis mil quinhentos e oitenta reais e trinta centavos), a partir de 1º de janeiro de 2027;
- IV- R\$ 17.740,92 (dezessete mil setecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2028.

Art. 2º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal é fixado na seguinte conformidade:

- I- R\$ 4.827,31 (quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025;
- II- R\$ 5.165,22 (cinco mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2026;
- III- R\$ 5.526,78 (cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2027;
- IV- R\$ 5.913,65 (cinco mil novecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 1º de janeiro de 2028.





Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

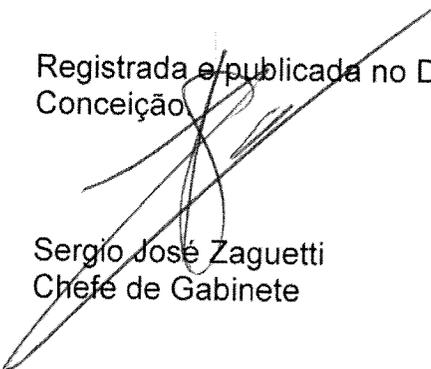
Estado de São Paulo

Art. 3º –Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de Maio de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio José Zaguetti
Chefe de Gabinete